

CHAMADA ABERTA

Curso de Formação Política para Mulheres do Programa de Diversidade e Inclusão da FGV Direito Rio

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) torna pública a presente chamada para inscrição no Processo Seletivo para o Curso de Formação Política para Mulheres. O curso é uma iniciativa do Programa de Diversidade e Inclusão da FGV Direito Rio, em parceria com o Consulado dos Estados Unidos, com apoio do Fórum Fluminense Mais Mulheres na Política e do Núcleo de Estudos sobre Desigualdades Contemporâneas e Relações de Gênero (NUDERG - UERJ).

Voltado para a formação política de mulheres, em atenção ao déficit democrático na representação de gênero, o curso tem por intuito aumentar a participação de mulheres na política no Brasil. Priorizamos a inscrição de mulheres negras, indígenas, quilombolas, transgênero, transexuais ou travestis, com deficiência e em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Dividido em dois módulos, o curso de Formação Política objetiva fornecer às lideranças comunitárias e potenciais candidatas conhecimentos sobre direitos políticos, política eleitoral, legislação eleitoral e financiamento de campanha, bem como sobre obstáculos que atravessam a trajetória das mulheres no espaço público, como a violência política de gênero.

1 DO CURSO

O Curso de Formação Política para Mulheres será gratuito e terá carga horária total de 30 (trinta) horas, com aulas de duas horas ministradas uma vez por semana de forma remota, via plataforma ZOOM, entre março e junho de 2022. Os conteúdos ministrados serão estruturados em 2 (dois) módulos de 4 (quatro) aulas cada. Além das aulas, cada um dos módulos contará com 2 (dois) *Workshops* abertos ao público geral. Ao final do curso as participantes com presença em 75% das atividades receberão certificado de conclusão.

Podem se inscrever para o Curso de Formação Política para Mulheres do Programa de Diversidade e Inclusão da FGV Direito Rio mulheres que desejem fazer o curso de formação para ingressar em carreiras políticas, seja por meio de candidatura formal, seja para assessoria ou liderança comunitária.

2 DAS VAGAS

Serão oferecidas 60 (sessenta) vagas, destinadas para mulheres. As vagas serão prioritariamente destinadas às candidatas que se autodeclarem¹ negras, às candidatas que se autodeclarem indígenas, às candidatas que se autodeclarem quilombolas, às

¹ As candidatas que assim se reconhecerem deverão preencher e encaminhar para o e-mail programadiversidade@fgv.br, juntamente com o Complemento de Inscrição, as respectivas **Declarações de Autorreconhecimento**, cujos modelos encontram-se disponíveis em: https://docs.google.com/document/d/18iGk_DxOiaCMFtM33Dd356rnkcQRQ7gc/edit?usp=sharing&ouid=108762451502956128713&rtpof=true&sd=true

candidatas que se autodeclarem transgênero, transexuais ou travestis e às candidatas com deficiência².

3 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas somente pela internet entre **14/02/2022 e 11/03/2022**.

A inscrição será formalizada mediante preenchimento de [Formulário Cadastral](#)³ e envio de cópia da documentação abaixo listada para o e-mail programadiversidade@fgv.br, bom como do [Complemento de Inscrição](#)⁴, conforme as orientações descritas na página do [Processo Seletivo](#)⁵.

- Carteira de Identidade ou outro documento de identificação pessoal análogo;
- Complemento de Inscrição – disponível no [link](#)
- Laudo Médico PCD – quando aplicável
- [Declaração de pertencimento étnico-racial](#) – quando aplicável;
- [Declaração de autorreconhecimento indígena](#) – quando aplicável;
- [Declaração de autorreconhecimento quilombola](#) – quando aplicável;
- [Declaração de identidade de gênero](#) - quando aplicável;
- [Declaração de vulnerabilidade socioeconômica](#) - quando aplicável.

4 DOS RESULTADOS E DA DIVULGAÇÃO

A lista de candidatas inscritas será divulgada na página do Processo Seletivo para o Curso de Formação Política para Mulheres em **21.03.2022**.

A lista de candidatas selecionadas para o preenchimento das 60 (sessenta) vagas disponíveis para a realização do curso será divulgada na página do Processo Seletivo para o Curso de Formação Política para Mulheres em **28.03.2022**.

Em caso de desistência, a candidata selecionada deverá formalizar a decisão de não prosseguir no curso por e-mail encaminhado para diversidadedireito@gmail.com até o [dia 10.04.2022](#). Nesses casos, as candidatas não selecionadas de imediato, poderão constar em lista de espera e chamadas a participar do curso a fim de preencher as vagas vacantes.

O total de 3 (três) faltas consecutivas e não justificadas caracteriza abandono do curso, podendo a respectiva vaga ser reaberta e preenchida segundo lista de espera para o módulo 2.

² As candidatas que assim se reconhecerem deverão encaminhar, junto com o Complemento de Inscrição, o correspondente Laudo Médico para o e-mail programadiversidade@fgv.br.

³ Disponível em: https://www18.fgv.br/eventos/?P_EVENTO=5934&P_IDIOMA=0

⁴ Disponível em:

<https://docs.google.com/document/d/1g552rhJvjd05wVj-TIT9t4pxTm-R1tLK/edit?usp=sharing&ouid=108762451502956128713&rtpof=true&sd=true>

⁵ Disponível em: <https://diretorio.fgv.br/curso/extra/curso-de-formacao-politica-para-mulheres>

5 DA MATRÍCULA

O curso é oferecido gratuitamente, não havendo qualquer taxa no processo de matrícula. A matrícula é realizada pelo preenchimento de envio da Ficha da Matrícula, e do primeiro questionário de monitoramento e avaliação até o dia **08.04.2022**. Uma vez concluída, a matrícula garante o envio do material didático utilizado ao longo do curso.

6 DAS AULAS

Findo o Processo Seletivo, as candidatas selecionadas receberão, via *e-mail*, informações pertinentes ao início das aulas, cronograma do curso e instruções referentes ao acesso da Plataforma Zoom, em que o curso será ministrado.

A ausência superior a 25% do curso impossibilita a emissão de certificado de conclusão.

7 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

As operações de tratamento de dados pessoais solicitados durante a realização deste Processo Seletivo ocorrerão de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LEI 13.79/2018), legislação sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável ao caso, bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto nesta Chamada Aberta.

É facultado à FGV a contratação de Operadores de dados pessoais, como prestadores de serviços ou fornecedores de ferramentas de software, para os fins de organizar, executar e documentar o processo seletivo, devendo tal operação sempre ser amparada por base legal válida para efetuar o compartilhamento de dados pessoais tendo em vista a finalidade de desenvolvimento do Processo Seletivo.

Para os fins deste Processo Seletivo, as informações prestadas no Formulário de Inscrição, Complemento de Inscrição e documentos de Autodeclaração serão entendidas como documentos que podem revelar informações sobre o titular, e serão sempre tratadas como dados pessoais e, eventualmente, dados pessoais sensíveis⁶, a depender do tipo de ficha de autodeclaração preenchida.

O tratamento de imagens de vídeo e de foto, bem como o tratamento de gravações de áudio, colhidas durante a realização do curso será realizado por plataformas específicas da FGV ou de terceiros, com as quais existirá o compartilhamento dos dados solicitados à Candidata para viabilizar a realização do plano de monitoramento e avaliação do projeto, observadas as bases legais para esta operação. As respectivas ferramentas serão oportunamente apresentadas à Candidata no momento da captação e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo à Candidata aderir às mesmas como condição para seguir no Processo Seletivo.

⁶ “Art. 5º (...) II – dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;”

Caso a Candidata opte por enviar um dos seguintes documentos, de forma que sua inscrição seja priorizada, (i) declaração de autorreconhecimento indígena, (ii) declaração de pertencimento étnico-racial, (iii) declaração de identidade de gênero, e/ou (iv) declaração de autorreconhecimento quilombola, **esta fica ciente desde já que estes documentos contém/coletam dados de caráter sensível** e, portanto, ao enviá-los **concorda e autoriza o tratamento destas espécies de dados pessoais para a finalidade de participação de forma prioritária no processo seletivo do Curso de Formação Política**. Embora a declaração de vulnerabilidade socioeconômica não seja considerada, a princípio, dado sensível nos termos da LGPD (art. 5º, II), na FGV aplicar-se-á a mesma lógica descrita anteriormente, sendo certo, portanto, que ao enviar assinada esta declaração a Candidata está ciente e autoriza a FGV a tratar seus dados pessoais relacionados a sua situação socioeconômica.

A Candidata fica ciente desde já que o envio à FGV do documento Laudo Médico PCD (quando aplicável), podendo conter dado sensível de saúde, tem por intuito cumprir com as determinações legais da Lei 13.146/2015, especificamente às disposições contidas nos artigos 8º e 30 deste diploma legal.

Destaca-se que nenhuma Candidata é obrigada a enviar documentos que possam conter dados pessoais de caráter sensível, sendo certo que a abstenção no envio destes não inviabilizará a participação, tampouco causará prejuízo à Candidata. Os documentos acima mencionados terão como única finalidade a de permitir que esta tenha a análise de sua inscrição priorizada.

Resguardados os direitos dos titulares de dados pessoais, especialmente os de oposição ao recebimento de mensagens promocionais, a FGV se reserva o direito de tratar os seus dados pessoais de nome e contato para os fins de interesse legítimo e divulgação de novas oportunidades acadêmicas, como a abertura de novos Processos Seletivos.

A FGV garantirá o exercício dos direitos assegurados pela Lei 13.709/2018, LGPD, exclusivamente pelo canal disponível no link <https://portal.fgv.br/protecao-dados-pessoais>, mediante clique, cadastro e registro de solicitação na opção “*Conheça o Portal dos Direitos dos Titulares FGV*”. Os demais documentos, ações de conformidade e Políticas da FGV sobre proteção de dados pessoais que estejam públicos poderão ser acessados pela candidata no link supracitado.

A FGV tomará as medidas administrativas e sistêmicas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição.

Os dados pessoais da Candidata e das selecionadas serão eliminados dos sistemas FGV mediante requisição procedente da mesma ou, especialmente, quando estes não forem mais necessários para as finalidades do presente projeto, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV de seu Capítulo II.

Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), a Fundação Getúlio Vargas tem o compromisso de proteger os dados pessoais e financeiros de seus titulares. Assim, com o intuito de garantir a transparência no uso das

informações que são colhidas e tratadas, a FGV dispõe em seu site os métodos e processos utilizados internamente. Solicitamos que acesse a página de Proteção de Dados Pessoais da FGV para que saiba mais sobre os seus direitos assegurados pela LGPD, bem como conheça as políticas da instituição.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e situações não previstas nesta Chamada Aberta serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Diversidade e Inclusão da FGV Direito Rio.

As candidatas inscritas neste processo estão sujeitas às normas constantes desta Chamada Aberta, bem como a Normas Complementares, Avisos Oficiais e em demais documentos oficialmente divulgados.

Ao proceder com a sua inscrição, a candidata aceita integralmente as regras estabelecidas nesta Chamada Aberta, não cabendo quaisquer reclamações ou recurso posterior. É dever da candidata manter-se informada sobre datas e prazos fixados no Cronograma desta Chamada Aberta, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância dessas informações.

Todos os modelos e documentos cujo preenchimento estão indicados nesta Chamada Aberta encontram-se disponíveis em:

<https://docs.google.com/document/d/1g552rhJvjd05wVj-TlT9t4pxTm-R1tLK/edit?usp=sharing&ouid=108762451502956128713&rtpof=true&sd=true>

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2022.

CRONOGRAMA

14.02.2022 – Divulgação da Chamada Aberta e início das Inscrições

08.03.2022 – Primeiro Workshop Aberto

11.03.2022 – Fim das Inscrições

28.03.2022 – Divulgação da lista de candidatas selecionadas

08.04.2022 - Fim do período de matrícula

14.04.2022 – Início do Curso

EMENTA DO CURSO

Módulo 1 – Treinamento em Direitos Políticos para mulheres

1. Somos todos seres políticos – história da luta das mulheres pelos seus direitos políticos, política como representação em cargos eletivos, política comunitária/informal e formal, a política do cotidiano, articulações de mulheres por direitos no Brasil.

2. O que os políticos fazem? – Sistema eleitoral brasileiro, papéis e funções dos cargos públicos e cargos eleitorais.

3. Quero participar! – O que você precisa saber para começar: filiação, estrutura e organizações internas partidárias, realização de campanha, direitos financeiros, vida política após as eleições.

4. Defenda seus direitos! - cotas na política, seus direitos como mulheres e onde como buscá-los.

5. Campanhas eleitorais, financiamento e recursos financeiros e não financeiros.

Módulo 2 – Violência Política de Gênero (VPG) e Direitos

1. O que é Violência Política de Gênero? – Uma abordagem sistêmica: o conceito de VPG, suas causas e consequências

2. Financiamento e campanha: direitos, formas de violência e de contraposição. Quais os reflexos da VPG no dia-a-dia da política.

3. Prestação de contas: todo mundo precisa fazer. E agora?

4. Importância da construção de um mandato – tudo que você precisa saber.